



Finanças Públicas

Políticas fiscal e tributária

As medidas aprovadas pelo Congresso Nacional, em 2004, no âmbito das políticas fiscal e tributária objetivaram, de maneira geral, estimular a realização de novos investimentos em setores estratégicos para a manutenção do crescimento sustentado da atividade econômica. Essas medidas podem ser classificadas em quatro grandes grupos:

1. Medidas destinadas à desoneração dos investimentos e ao estímulo da poupança de longo prazo:

- a) autorização às instituições financeiras para a abertura de conta corrente para depósito para investimento. Essa nova modalidade de conta permite aos investidores redirecionarem suas aplicações sem se submeterem ao pagamento da CPMF, com reflexo na otimização do retorno de seus investimentos;
- b) redução de 7% para 4%, a partir de setembro de 2004, da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre operações de seguro de vida e estabelecimento de um cronograma de redução, de modo a alcançar alíquota zero, em setembro de 2006;
- c) ampliação da isenção tributária existente sobre as Letras Hipotecárias, bem como a sua extensão às Letras de Crédito Imobiliário e aos Certificados de Recebíveis Imobiliários, quando mantidos por pessoas físicas, e utilização de tratamento tributário diferenciado para as aplicações financeiras, tanto de renda fixa quanto de renda variável; e
- d) permissão às entidades de previdência complementar e às sociedades seguradoras de optarem, em relação aos planos de benefícios de caráter previdenciário, instituídos a partir de 1º de janeiro de 2005 e estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, por regime de tributação pelo qual os valores pagos aos participantes ou aos assistidos, a título de benefícios ou resgate de valores acumulados, sujeitem-se à incidência de imposto de renda na fonte, com alíquotas decrescentes, que variam de 35%, para recursos com prazo de acumulação inferior ou igual a dois anos, a 10%, para recursos com prazo de acumulação superior a dez anos.

2. Medidas direcionadas à redução do custo de aquisição dos bens de capital e do investimento em geral:

- a) instituição do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto);
- b) ampliação do prazo de recolhimento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que a partir de outubro de 2004 deixou de ser quinzenal e passou a ser mensal;
- c) redução de 5% para 2% da alíquota do IPI incidente sobre bens de capital e ampliação da lista de máquinas e equipamentos desonerados, incluindo mais 29 linhas de produtos;
- d) instituição do “Programa Invista Já”, que consiste na redução, de quatro para dois anos, no prazo de dedução da Cofins e do PIS/Pasep, sob a forma de créditos tributários compensáveis, que incidirem sobre a aquisição de máquinas e equipamentos, no período de 1.10.2004 a 31.12.2005, e na permissão para que o período de depreciação de tais equipamentos seja realizado em quatro anos, enquanto anteriormente o prazo era de dez anos; e
- e) criação do Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional (Modermaq), o qual compreende financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos e demais bens de capital, com o objetivo de fomentar a geração de empregos, o aumento da produtividade e o desenvolvimento tecnológico do parque industrial nacional.

3. Medida voltada para a desoneração de setores específicos da atividade econômica, de modo a reduzir a carga fiscal sobre alimentos e produtos agrícolas em geral:

redução das alíquotas da Cofins e do PIS/Pasep incidentes na importação e comercialização, no mercado interno, de fertilizantes defensivos agropecuários e eliminação da incidência dessas contribuições sobre as receitas oriundas da venda de feijão, arroz, farinha de mandioca, insumos da produção agrícola, vacinas para uso veterinário, entre outros produtos.

4. Medida destinada à implementação de regras relacionadas com o mercado da construção civil e com os novos instrumentos de crédito e securitização:

instituição do regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias, em caráter opcional e irretratável, enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações do incorporador junto aos adquirentes dos imóveis que compõem a incorporação.

Além dessas medidas, deve ser assinalada a edição da Medida Provisória 222, de 4.10.2004, que autorizou o Poder Executivo a criar a Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), na estrutura do Ministério da Previdência Social. O principal objetivo da medida é conferir maior agilidade e eficiência na arrecadação previdenciária. Com a criação da Secretaria, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passará a se dedicar mais intensamente às atividades de prestação de serviços aos beneficiários da Previdência

Social, concentrando esforços na melhoria do atendimento ao cidadão e no aperfeiçoamento do sistema de concessão, manutenção e pagamento dos benefícios.

Adicionalmente, foram regulamentados por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), dispositivos da Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003, relativos à cobrança de contribuição por parte dos aposentados e pensionistas de qualquer dos poderes da União. Os inativos ficaram sujeitos à contribuição de 11% sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que exceder o teto fixado para os benefícios pagos pelo INSS aos trabalhadores da iniciativa privada.

A Lei 10.887, de 18.6.2004, estabeleceu que a contribuição do servidor ativo para a manutenção do regime próprio de previdência social será de 11% incidentes sobre a totalidade da base de contribuição, entendida como sendo o vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual ou quaisquer outras vantagens, excluídas as eventuais. O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão, na base da contribuição, da parcela percebida em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança para efeito de cálculo do benefício da aposentadoria, respeitada a limitação estabelecida em R\$2.400,00.

O Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional 44, de 30.6.2004, que elevou de 25% para 29% a participação dos estados e municípios na arrecadação da Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico (Cide). Ressalte-se que a participação desses entes da federação na arrecadação da Cide tinha sido autorizada pela Emenda Constitucional 42, de 19.12.2003, e passou a vigorar em janeiro de 2004.

Após treze meses de discussão no Congresso Nacional, foi aprovada a Lei 11.079, de 30.12.2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas (PPP) na esfera da administração pública (poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios). A lei definiu os contratos de concessão firmados ao amparo das PPP em duas modalidades:

- a) concessão patrocinada: é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei 8.987/1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado; e
- b) concessão administrativa: é o contrato de prestação de serviços do qual a administração pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

Com o mecanismo das parcerias, o governo espera atrair investimentos privados para financiar obras públicas consideradas vitais para impulsionar e garantir o crescimento do País. Sob esta modalidade de contrato, deverão ser executados de 23 a 25 projetos, no período de três anos, com investimentos estimados em R\$13 bilhões. Entre as

prioridades, estão a construção de trechos ferroviários e a recuperação da malha rodoviária em diversas regiões do País, além de investimentos na área portuária.

Assinale-se, ainda, a instituição de dois programas de caráter social:

- a) o Programa Universidade para Todos (Prouni), destinado à concessão de bolsas de estudo para cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. As instituições de ensino que aderirem ao programa ficarão isentas do pagamento de Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/Pasep e Cofins; e
- b) o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso dos microempreendedores ao crédito produtivo. O microcrédito produtivo orientado é definido como aquele concedido sob a metodologia baseada no relacionamento direto do agente de crédito com o microempreendedor no local da atividade, mediante:
 - i) o atendimento por pessoas treinadas para prestar orientação educativa sobre a gestão do negócio e as necessidades de crédito, visando o seu desenvolvimento sustentável;
 - ii) o contato presencial, entre outros, durante todo o período do crédito; e
 - iii) a definição do valor e das condições do crédito após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador.

Necessidades de financiamento do setor público

O setor público não financeiro apresentou superávit primário de R\$81,1 bilhões, 4,6% do PIB, em 2004, comparativamente a R\$66,2 bilhões, 4,3% do PIB, em 2003. O aumento de 0,3 p.p. do PIB registrado no superávit primário em 2004 refletiu expansões de 0,49 p.p. no resultado do governo central e de 0,11 p.p. no relativo aos governos regionais, assim como a redução de 0,24 p.p. registrada pelas empresas estatais.

O governo central registrou superávit de R\$52,4 bilhões em 2004, decorrente de resultado positivo de R\$84,7 bilhões do governo federal e de déficits de R\$32 bilhões nas contas do INSS e de R\$336 milhões nas operações do Banco Central.

O resultado do governo federal esteve associado ao aumento nas receitas, de 0,87 p.p. do PIB, proporcionado, fundamentalmente, pela evolução favorável do nível da atividade econômica. Assinale-se que as receitas também foram impulsionadas pelas alterações na legislação do PIS e da Cofins introduzidas pela Lei 10.865/2004 que, com o objetivo de harmonizar os mercados interno e externo quanto à incidência dessas contribuições, estendeu sua tributação a todos os bens e serviços importados, a partir do início de maio de 2004.

Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público

Discriminação	2001		2002	
	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}
Nominal	42 789	3,6	61 614	4,6
Governo central ^{2/}	25 273	2,1	10 029	0,7
Governos estaduais	23 080	1,9	43 797	3,3
Governos municipais	1 178	0,1	7 696	0,6
Empresas estatais	- 6 742	-0,6	92	0,0
Primário	- 43 655	-3,6	- 52 390	-3,9
Governo central ^{2/}	- 21 980	-1,8	- 31 919	-2,4
Governos estaduais	- 7 211	-0,6	- 8 560	-0,6
Governos municipais	- 3 260	-0,3	- 2 073	-0,2
Empresas estatais	- 11 204	-0,9	- 9 838	-0,7
Juros nominais	86 443	7,2	114 004	8,5
Governo central ^{2/}	47 253	3,9	41 948	3,1
Governos estaduais	30 291	2,5	52 356	3,9
Governos municipais	4 437	0,4	9 770	0,7
Empresas estatais	4 463	0,4	9 929	0,7

(continua)

Quadro 4.1 – Necessidades de financiamento do setor público (continuação)

Discriminação	2003		2004	
	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}	R\$ milhões	% do PIB ^{1/}
Nominal	79 030	5,1	47 142	2,7
Governo central ^{2/}	62 150	4,0	27 031	1,5
Governos estaduais	22 936	1,5	27 497	1,6
Governos municipais	4 067	0,3	6 485	0,4
Empresas estatais	- 10 124	-0,7	- 13 872	-0,8
Primário	- 66 173	-4,3	- 81 112	-4,6
Governo central ^{2/}	- 38 744	-2,5	- 52 385	-3,0
Governos estaduais	- 11 916	-0,8	- 16 060	-0,9
Governos municipais	- 1 906	-0,1	- 1 422	-0,1
Empresas estatais	- 13 608	-0,9	- 11 245	-0,6
Juros nominais	145 203	9,3	128 253	7,3
Governo central ^{2/}	100 894	6,5	79 417	4,5
Governos estaduais	34 851	2,2	43 557	2,5
Governos municipais	5 973	0,4	7 906	0,4
Empresas estatais	3 484	0,2	- 2 627	-0,1

^{1/} Preços correntes.^{2/} Governo federal, Banco Central e INSS.

O crescimento anual das despesas em 2004 correspondeu a 0,47 p.p. do PIB. Registraram-se quedas de 0,03 p.p. do PIB tanto nas transferências para os estados e municípios como nos gastos com pessoal e encargos sociais. Em sentido inverso, os gastos relativos a outros custeios e capital elevaram-se em 0,52 p.p. do PIB. Assinale-se que nessa rubrica são contabilizadas, entre outras, as despesas com benefícios assistenciais, especialmente as realizadas ao amparo da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), que passaram de R\$4,4 bilhões para R\$7,5 bilhões, e os gastos com investimentos públicos, que

aumentaram de R\$5,1 bilhões para R\$9,2 bilhões, em 2004. Ressalte-se ainda, que os gastos relativos a outros custeios e capital foram pressionados pelas despesas com educação e com saúde, que obedecem a uma dinâmica própria, não sujeita a contingenciamentos. Assim, as despesas anuais com educação não podem ser inferiores a 18% da arrecadação dos impostos, deduzidos os 20% da Desvinculação de Recursos da União e as transferências constitucionais, enquanto o desembolso com ações e serviços de saúde deve situar-se no patamar referente ao ano anterior, corrigido pela variação nominal do PIB.

Quadro 4.2 – Resultado primário do governo central

R\$ milhões

Discriminação	2002	2003	2004	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receita total	321 842	357 891	422 450	11,2	18,0
Receitas do Tesouro Nacional	250 815	277 159	328 685	10,5	18,6
Receita administrada ^{1/}	224 860	246 244	287 924	9,5	16,9
Receita não administrada	25 955	30 915	40 761	19,1	31,8
Receitas da Previdência	71 027	80 732	93 765	13,7	16,1
Despesa total	289 383	318 407	372 730	10,0	17,1
Despesa do Tesouro Nacional	201 354	211 272	246 978	4,9	16,9
Transferências a estados e municípios	56 138	60 226	67 559	7,3	12,2
Pessoal e encargos sociais	73 304	78 068	87 730	6,5	12,4
Outras despesas corrente e de capital	71 912	72 978	91 689	1,5	25,6
Benefícios previdenciários	88 029	107 135	125 751	21,7	17,4
Resultado do governo federal	32 459	39 484	49 721	21,6	25,9
Tesouro Nacional	49 461	65 887	81 707	33,2	24,0
Previdência Social	-17 002	-26 403	-31 986	55,3	21,1
Resultado do Banco Central	- 777	- 195	- 336	-74,9	72,5
Resultado primário (acima da linha) ^{2/}	31 682	39 289	49 384	24,0	25,7
Resultado primário/PIB – %	2,4	2,5	2,8	-	-

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Líquida de restituições e incentivos fiscais.

2/ (+) = superávit (-) = déficit.

As receitas do INSS elevaram-se de 5,18% do PIB, em 2003, para 5,32%, em 2004. Os dois principais determinantes desse desempenho foram o crescimento do emprego no mercado formal de trabalho e o aumento do teto das contribuições. As despesas com o pagamento de benefícios também cresceram, de 6,88% do PIB para 7,15%, influenciadas pelos aumentos de 11,1% no valor médio dos benefícios pagos, como reflexo do reajuste do salário mínimo; e de 4,08% na quantidade média mensal de benefícios pagos. Registre-se, adicionalmente, o aumento na rubrica “precatórios”, devido, principalmente, ao pagamento de causas referentes a reajustes de aposentadorias.

O resultado dos governos regionais permaneceu favorável ao longo de 2004, sobretudo em decorrência da resposta da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) à ampliação da atividade econômica. O crescimento dessa receita, deflacionado pelo IGP-DI, atingiu 5,7%, no ano. Com relação às despesas, a observância dos limites de endividamento e de gastos administrativos foram fatores determinantes para a continuidade do desempenho fiscal desse segmento.

As empresas estatais apresentaram superávit primário inferior ao registrado em 2003. O recuo refletiu o déficit relativo ao primeiro semestre do ano, quando ocorreu a concentração de gastos com investimentos e de distribuição de dividendos. A reversão desses condicionantes no segundo semestre do ano proporcionou que as empresas estatais acumulassem superávit da ordem de 0,6% do PIB em 2004, comparativamente a 0,9% no ano anterior.

Os juros nominais apropriados em 2004 totalizaram R\$128,3 bilhões, patamar 2 p.p. do PIB inferior ao relativo ao ano anterior, evidenciando a redução na meta para a taxa Selic acumulada em 2004, bem como a própria redução da relação dívida-PIB observada ao longo do ano. Ressalte-se que em 2004 o ganho obtido nas operações de *swap* cambial realizadas pelo Banco Central alcançou R\$6 bilhões, ante R\$15,6 bilhões registrados em 2003.

Quadro 4.3 – Usos e fontes – Setor público consolidado

Discriminação	2003		2004	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Usos	79 030	5,1	47 142	2,7
Primário	- 66 173	- 4,3	- 81 112	- 4,6
Juros internos	126 043	8,1	111 196	6,3
Juros reais	91 267	5,9	39 226	2,2
Atualização monetária	34 776	2,2	71 969	4,1
Juros externos	19 160	1,2	17 058	1,0
Fontes	79 031	5,1	47 144	2,7
Financiamento interno	94 486	6,1	88 950	5,0
Dívida mobiliária	122 438	7,9	68 553	3,9
Dívida bancária	- 31 361	- 2,0	9 449	0,5
Renegociações	-	-	-	-
Estados	-	-	-	-
Municípios	-	-	-	-
Estatais	-	-	-	-
Demais	3 409	0,2	10 949	0,6
Relacionamento TN/Bacen	-	-	-	-
Financiamento externo	- 15 456	- 1,0	- 41 806	- 2,4
PIB em 12 meses ^{1/}	1 556 182		1 762 499	

1/ PIB a preços correntes.

O significativo aumento do superávit primário do setor público não financeiro conjugado à sensível redução na apropriação de juros proporcionou expressiva contração do déficit nominal do setor público não financeiro, para R\$47,1 bilhões, 2,7% do PIB, em 2004. Esse resultado equivale a 60% e a 76% dos déficits acumulados em 2003 e 2002, respectivamente. Como proporção do PIB, o déficit nominal em 2004 representa o melhor resultado obtido desde a criação da série, em 1991.

O déficit nominal acumulado em 2004 foi financiado pela emissão de dívida mobiliária, R\$68,6 bilhões; de base monetária, R\$10,9 bilhões; e pela expansão de R\$9,4 bilhões na dívida bancária. Em sentido inverso, ocorreu a redução de R\$41,8 bilhões na dívida líquida com o setor externo, no ano.

Arrecadação de impostos e contribuições federais

A arrecadação de impostos e contribuições federais atingiu R\$322,6 bilhões em 2004, ante R\$273,4 bilhões no exercício anterior, representando aumento real de 10,6%, considerado o IPCA como deflator. As receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal totalizaram R\$300,6 bilhões e as referentes aos demais órgãos públicos, exceto as contribuições previdenciárias sobre a remuneração do trabalho, a cargo do INSS, R\$22 bilhões. Assinale-se que parcela expressiva dos ganhos de arrecadação registrados em 2004 esteve associada às alterações na legislação da Cofins e do Imposto de Renda (IR), observadas no ano.

Quadro 4.4 – Arrecadação bruta de receitas federais

R\$ milhões

Discriminação	2002	2003	2004	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	85 803	93 016	102 820	8,4	10,5
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	19 799	19 674	22 830	-0,6	16,0
Imposto de Importação (II)	7 972	8 143	9 200	2,1	13,0
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	4 022	4 450	5 253	10,6	18,0
Contribuição para o Financiamento da					
Seguridade Social (Cofins)	52 267	59 565	76 890	14,0	29,1
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	13 364	16 750	19 647	25,3	17,3
Contribuição para o PIS/Pasep	12 872	17 337	19 454	34,7	12,2
Contribuição Provisória sobre					
Movimentação Financeira (CPMF)	20 369	23 046	26 432	13,1	14,7
Contribuição de Intervenção no Domínio					
Econômico (Cide)	7 243	7 496	7 669	3,5	2,3
Outros tributos	19 295	23 881	32 361	23,8	35,5
Total	243 006	273 358	322 556	12,5	18,0

Fonte: Secretaria da Receita Federal

A arrecadação do IR alcançou R\$102,8 bilhões, 31,9% do total, apresentando crescimento real de 3,6% em relação ao ano anterior. Esse resultado refletiu o aumento real de 7,8% nos recolhimentos do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que totalizaram R\$40,3 bilhões.

As retenções na fonte do IR atingiram R\$59,7 bilhões, com expansão real de 0,1%, em 2004. Os recolhimentos relativos aos rendimentos do trabalho e de outros segmentos elevaram-se 11,7% e 7,4%, respectivamente, e os relacionados aos rendimentos do capital e às remessas para o exterior decresceram 15% e 6,8%, no ano. A retenção sobre os rendimentos do trabalho refletiu a recuperação do emprego e decisões judiciais que recomendaram, nos casos de rendimentos pagos, a retenção do imposto na fonte pagadora. Em contrapartida, os recolhimentos relativos a rendimentos de capital e a remessas para o exterior foram influenciados, respectivamente, pela redução nas aplicações em renda fixa e pela estabilidade cambial, com desdobramentos sobre as operações de *swap*.

A arrecadação da Cofins alcançou R\$76,9 bilhões, ante R\$59,6 bilhões em 2003, apresentando crescimento real de 20,6%. Os principais fatores que contribuíram para esse desempenho foram:

- a) a extensão da cobrança do tributo às importações de bens e serviços, a partir de 1.5.2004;
- b) a elevação, de 3% para 4%, na alíquota incidente sobre o faturamento das instituições financeiras, a partir de 1.6.2003; e
- c) a retenção na fonte, nos casos de pagamentos efetuados por órgãos e empresas públicas a pessoas jurídicas, resultando ganho de receita em razão do maior controle exercido pela Receita Federal.

A arrecadação do IPI alcançou R\$22,8 bilhões, com crescimento real de 8,7% no ano. Esse resultado refletiu o significativo crescimento do setor industrial registrado no decorrer de 2004, assim como os aumentos no volume de vendas de automóveis no mercado interno e nos preços dos produtos derivados do fumo.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) registrou arrecadação de R\$19,6 bilhões, com crescimento real de 9,7% em relação a 2004. Esse desempenho, além de evidenciar melhores resultados apresentados pelas empresas, esteve associado a dois outros fatores:

- a) a elevação da base de cálculo, de 12% para 32% da receita bruta, a partir de 1.6.2003, para as empresas prestadoras de serviços que pagam a Contribuição com base no lucro presumido; e
- b) a ampliação do universo de empresas que, a partir de 1.2.2004, ficaram sujeitas à retenção do tributo na fonte pagadora, por ocasião da prestação de serviços aos órgãos e empresas públicas.

Quadro 4.5 – Arrecadação do Imposto de Renda e do IPI por setores

R\$ milhões

Discriminação	2002	2003	2004	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Imposto de Renda (IR)	85 803	93 016	102 820	8,4	10,5
Pessoas físicas	4 462	5 103	6 136	14,4	20,2
Pessoas jurídicas	33 893	33 833	38 894	-0,2	15,0
Entidades financeiras	4 589	5 871	6 195	27,9	5,5
Demais empresas	29 304	27 962	32 699	-4,6	16,9
Retido na fonte	47 450	54 079	57 790	14,0	6,9
Rendimentos do trabalho	22 480	26 456	31 523	17,7	19,2
Rendimentos do capital	16 362	19 056	17 281	16,5	-9,3
Remessas para o exterior	5 371	5 596	5 575	4,2	-0,4
Outros rendimentos	3 237	2 971	3 411	-8,2	14,8
Imposto sobre produtos industrializados (IPI)	19 799	19 673	22 830	-0,6	16,0
Fumo	1 924	1 993	2 305	3,6	15,7
Bebidas	1 796	1 899	2 005	5,7	5,6
Automóveis	2 664	2 312	2 965	-13,2	28,2
Outros	8 528	8 905	10 378	4,4	16,5
Vinculado à importação	4 887	4 564	5 177	-6,6	13,4

Fonte: Secretaria da Receita Federal

A arrecadação administrada por outros órgãos públicos, que não integra o “sistema Receita Federal”, totalizou R\$22 bilhões, registrando aumento real de 12,7% em 2004. O fator que mais contribuiu para esse desempenho foi o crescimento na arrecadação da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CPSS), em decorrência do aumento, de 11% para 22%, da alíquota da contribuição patronal e da decisão do Supremo Tribunal Federal favorável à constitucionalidade do pagamento da Contribuição por parte dos inativos e pensionistas.

Dívida mobiliária federal

A dívida mobiliária federal fora do Banco Central, avaliada pela posição de carteira, atingiu R\$810,3 bilhões, 43,8% do PIB, em dezembro de 2004, comparativamente a R\$731,9 bilhões, 45,8% do PIB, no final do ano anterior. A redução de 2 p.p. do PIB refletiu a ocorrência de resgates líquidos totais de R\$36,8 bilhões, em 2004, resultante de emissões líquidas em LTN, R\$49,6 bilhões; NTN-B, R\$4,7 bilhões; NTN-F, R\$2,1 bilhões; e NTN-C, R\$1,1 bilhão; e de resgates líquidos em LFT, R\$53,2 bilhões; NTN-D, R\$19,7 bilhões; Nota do Banco Central do Brasil – Série Especial (NBCE), R\$18,9 bilhões; e LFT-Série B (LFT-B), R\$1,6 bilhão.

Os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional totalizaram R\$1099,5 bilhões em dezembro de 2004, dos quais R\$302,9 bilhões em poder do Banco Central e R\$796,7 fora

da autoridade monetária. Os títulos emitidos pelo Banco Central somaram R\$13,6 bilhões, 1,6% do total da dívida mobiliária em poder do mercado, comparativamente a R\$30,7 bilhões no ano anterior, quando representavam 4,2% da dívida. O decréscimo nessa participação evidenciou os resgates líquidos de NBCE e a apreciação de 8,1% do real em relação ao dólar, registrados em 2004.

Quadro 4.6 – Títulos públicos federais – Posição de carteira

Saldo em R\$ milhões

Discriminação	2000	2001	2002	2003	2004
Responsabilidade do TN	555 908	687 329	838 796	978 104	1 099 543
Carteira do Bacen	130 897	189 442	282 730	276 905	302 863
LTN	37 243	27 970	45 775	101 376	126 184
LFT	90 595	114 986	145 614	99 646	117 405
NTN	1 812	44 943	89 664	74 026	57 275
Créditos securitizados	1 246	1 543	1 678	1 857	1 999
Fora do Bacen	425 011	497 887	556 066	701 199	796 680
LTN	75 399	48 791	13 596	91 055	159 960
LFT	262 301	322 153	372 584	443 180	457 757
BTN	64	67	100	74	62
NTN	46 233	87 488	127 399	126 721	133 700
CTN/CFT-A/CFT-B/CFT-C/CFT-D/CFT-E	14 280	19 366	19 214	18 236	17 343
Créditos securitizados	21 119	16 044	15 406	15 001	21 103
Dívida agrícola	3 108	1 689	5 761	4 879	4 345
TDA	2 495	2 276	2 005	2 052	2 411
CDP	14	11	1	1	0
Responsabilidade do Banco Central	85 686	126 198	67 125	30 659	13 584
LBC	-	-	-	-	-
BBC/BBCA	-	-	-	-	-
NBCE	83 745	124 707	67 125	30 659	13 584
NBCF	1 942	1 490	-	-	-
NBCA	-	-	-	-	-
Total fora do Banco Central	510 698	624 084	623 191	731 858	810 264
Em % do PIB	44,2	49,7	39,3	45,8	43,8

Relativamente à distribuição dos títulos por indexador, no total da dívida mobiliária, a participação dos títulos prefixados elevou-se de 12,5% do total, em dezembro de 2003, para 20,1%, em dezembro de 2004, devido, principalmente, às emissões líquidas de LTN e de NTN-F. A participação dos títulos indexados ao *over*/Selic reduziu-se de 61,4% para 57,1%, refletindo resgates líquidos de LFTs. A parcela dos títulos vinculados à taxa de câmbio recuou de 10,8% para 5,2%, como reflexo dos resgates de NBCE, NTN-D e da apreciação do real em relação do dólar. Adicionalmente, a participação dos títulos indexados à Taxa Referencial (TR) passou de 1,8% para 2,7%, e a dos títulos atrelados a índices de preços, de 13,5% para 14,9%.

Quadro 4.7 – Títulos públicos federais

Participação percentual por indexador – Posição de carteira

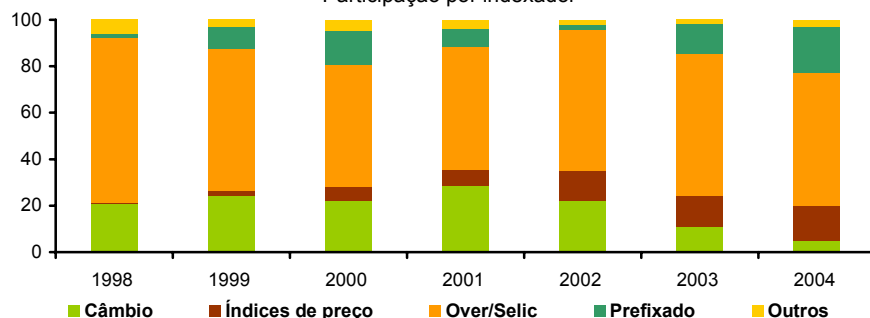
Índice de correção	2000	2001	2002	2003	2004
Total - R\$ milhões	510 698	624 084	623 191	731 858	810 264
Câmbio	22,3	28,6	22,4	10,8	5,2
TR	4,7	3,8	2,1	1,8	2,7
IGP-M	1,6	4,0	7,9	8,7	9,9
Over/Selic	52,2	52,8	60,8	61,4	57,1
Prefixado	14,8	7,8	2,2	12,5	20,1
TJLP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IGP-DI	4,4	3,0	3,1	2,4	1,8
INPC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IPCA	-	-	1,5	2,4	3,1
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

O cronograma de amortização da dívida mobiliária federal em mercado apresentou a seguinte configuração em dezembro de 2004: R\$359,8 bilhões, 44,4% do total, vencendo em 2005; R\$218,1 bilhões, 26,9%, em 2006; e, R\$232,4 bilhões, 28,7%, a partir de janeiro de 2007.

A duração média dos títulos públicos federais emitidos pelo Banco Central e pelo Tesouro Nacional, em oferta pública, atingiu 11,31 meses, em dezembro de 2004, comparativamente a 10,85 meses, em dezembro de 2003. Considerando por emissor, a duração média atingiu 15,77 meses para os títulos do Banco Central, e no que se refere ao Tesouro Nacional, 11,22 meses.

A exposição total nas operações de *swap* cambial realizadas até dezembro de 2004 totalizou R\$38,3 bilhões, comparativamente a R\$82,3 bilhões em dezembro de 2003.

Gráfico 4.1
Títulos públicos federais
Participação por indexador



Considerando o critério de competência, o resultado acumulado no ano dessas operações, compreendido como a diferença entre a rentabilidade do DI e a variação cambial mais cupom, foi favorável ao Banco Central em R\$7,6 bilhões. No critério caixa, o resultado favorável acumulado no ano atingiu R\$6 bilhões.

Dívida Líquida do Setor Público (DLSP)

A DLSP alcançou R\$957 bilhões, 51,8% do PIB, ao final de 2004, comparativamente a R\$913,1 bilhões, 57,2% do PIB, ao final de 2003.

A redução acentuada de 5,4 p.p. do PIB registrada na relação DLSP/PIB interrompeu a trajetória crescente apresentada pelo indicador desde 1994. Esse desempenho decorreu de uma combinação de fatores favoráveis, destacando-se a continuidade do equilíbrio fiscal em todos os segmentos, o crescimento da economia, a menor apropriação de juros e a estabilidade cambial.

Ressalte-se, ainda, que o esforço fiscal do setor público foi direcionado mais especificamente para a amortização da dívida mobiliária interna e da dívida externa, segmentos mais relevantes em termos de custo. No tocante à dívida mobiliária interna, destacaram-se os resgates líquidos de títulos cambiais, cuja participação no total da dívida mobiliária decresceu de 20,5%, em dezembro de 2003, para 9,3%, ao final de 2004, já consideradas as operações de *swap* cambial. Essas alterações refletem a estratégia de gerenciamento da dívida pública pautada na redução da vulnerabilidade aos riscos de mercado.

A dívida bruta do governo geral, que compreende o governo federal, inclusive o INSS, os governos estaduais e os governos municipais, totalizou R\$1.331,8 bilhões, 72,1% do PIB, ao final de 2004, ante R\$1.228,6 bilhões, 76,9% do PIB, ao final de 2003. Diversos componentes contribuíram para a retração de 4,8 p.p. em sua relação com o PIB, sobressaindo-se a queda de 3 p.p. na dívida externa do governo federal.

Quadro 4.8 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2001		2002	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	660 867	52,6	881 108	55,5
Dívida líquida – Var. ac. ano	97 704	3,5	220 241	2,9
Fatores condicionantes (fluxos ac. ano): ^{1/}	97 704	7,8	220 241	13,9
NFSP	42 789	3,4	61 614	3,9
Primário	- 43 655	-3,5	- 52 390	-3,3
Juros nominais	86 443	6,9	114 004	7,2
Ajuste cambial ^{2/}	37 814	3,0	147 225	9,3
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	19 182	1,5	76 662	4,8
Dívida externa	18 633	1,5	70 564	4,4
Dívida externa – Outros ajustes ^{3/}	- 383	0,0	753	0,0
Reconhecimento de dívidas	18 465	1,5	14 286	0,9
Privatizações	- 980	-0,1	- 3 637	-0,2
Efeito crescimento PIB – Dívida ^{4/}		-4,2		-11,0
PIB em R\$ milhões ^{5/}	1 255 658		1 587 584	

(continua)

Quadro 4.8 – Evolução da Dívida Líquida do Setor Público (continuação)

Discriminação	2003		2004	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida líquida total – Saldo	913 145	57,2	956 994	51,8
Dívida líquida – Var. ac. ano	32 037	1,7	43 848	-5,4
Fatores condicionantes (fluxos ac. ano): ^{1/}	32 037	2,0	43 848	2,4
NFSP	79 030	4,9	47 142	2,6
Primário	- 66 173	-4,1	- 81 112	-4,4
Juros nominais	145 203	9,1	128 253	6,9
Ajuste cambial ^{2/}	- 64 309	-4,0	- 16 194	-0,9
Dívida mobiliária interna indexada ao câmbio	- 22 715	-1,4	- 3 336	-0,2
Dívida externa	- 41 594	-2,6	- 12 858	-0,7
Dívida externa – Outros ajustes ^{3/}	16 712	1,0	7 137	0,4
Reconhecimento de dívidas	604	0,0	6 516	0,4
Privatizações	0	0,0	- 753	0,0
Efeito crescimento PIB – Dívida ^{4/}		-0,3		-7,8
PIB em R\$ milhões ^{5/}	1 596 846		1 847 872	

1/ Os fatores condicionantes da dívida líquida como percentual do PIB consideram o total dos fatores, dividido pelo PIB acumulado nos últimos doze meses valorizado, segundo a fórmula:
 $(\sum \text{Fatores Condicionantes} / \text{PIB}_{12\text{MesesValorizado}}) \times 100$. Não reflete a variação da dívida em percentagem do PIB.

2/ Considera a soma dos efeitos mensais até o mês de referência.

3/ Inclui ajuste de paridade da cesta de moedas que integram as reservas internacionais e a dívida externa, e demais ajustes da área externa.

4/ Considera a variação da relação dívida/PIB devida ao crescimento verificado no PIB, calculada pela fórmula:
 $\text{Dt-1} / (\text{PIBMesAtual} / \text{PIBMesBase}) - \text{Dt-1}$.

5/ PIB anual a preços do último mês do ano ajustado pelo deflator IGP-DI (c), tendo como base a série publicada pelo IBGE.

Quadro 4.9 – Dívida Líquida do Setor Público

Discriminação	2003		2004	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida fiscal líquida (F=D-E)	652 560	40,9	699 702	37,9
Ajuste metodológico s/dívida interna (E)	129 361	8,1	126 025	6,8
Dívida fiscal líquida com câmbio (E=A-B-C-D)	781 921	49,0	825 727	44,7
Ajuste metodológico s/dívida externa (D)	101 708	6,4	95 988	5,2
Ajuste patrimonial (C)	93 245	5,8	99 760	5,4
Ajuste de privatização (B)	- 63 729	-4,0	- 64 482	-3,5
Dívida líquida total (A)	913 145	57,2	956 994	51,8
Governo federal	584 544	36,6	610 075	33,0
Banco Central do Brasil	- 5 796	-0,4	- 8 600	-0,5
Governos estaduais	278 016	17,4	305 961	16,6
Governos municipais	38 703	2,4	45 098	2,4
Empresas estatais	17 678	1,1	4 460	0,2
Dívida interna	726 688	45,5	818 062	44,3
Governo federal	365 776	22,9	411 878	22,3
Banco Central do Brasil	52 694	3,3	64 480	3,5
Governos estaduais	261 587	16,4	289 981	15,7
Governos municipais	36 098	2,3	42 447	2,3
Empresas estatais	10 533	0,7	9 277	0,5
Dívida externa	186 458	11,7	138 931	7,5
Governo federal	218 767	13,7	198 197	10,7
Banco Central do Brasil	- 58 490	-3,7	- 73 080	-4,0
Governos estaduais	16 429	1,0	15 980	0,9
Governos municipais	2 605	0,2	2 651	0,1
Empresas estatais	7 146	0,4	- 4 817	-0,3
PIB em R\$ milhões ^{1/}	1 596 846		1 847 872	

1/ PIB anual a preços do último mês do ano ajustado pelo deflator IGP-DI (c), tendo como base a série publicada pelo IBGE.

Previdência Social

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) registrou déficit nominal de R\$32 bilhões, em 2004, resultado 21% superior ao de 2003. A arrecadação líquida, excluídas as transferências a terceiros, totalizou R\$93,8 bilhões e a despesa com benefícios previdenciários, R\$125,8 bilhões. Como proporção do PIB, o déficit anual situou-se 0,12 p.p. acima do observado em 2003, alcançando 1,82% do PIB.

A arrecadação líquida alcançou, em 2004, o maior valor já registrado, com crescimento de 16,2% em relação a 2003. Esse desempenho teve como principais determinantes:

Quadro 4.10 – Dívida líquida e bruta do governo geral^{1/}

Discriminação	2003		2004	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida líquida do setor público consolidado	913 145	57,2	956 994	51,8
Dívida líquida do governo geral	901 263	56,4	961 133	52,0
Dívida bruta do governo geral	1 228 569	76,9	1 331 758	72,1
Dívida interna	987 116	61,8	1 111 246	60,1
Dívida externa	241 453	15,1	220 512	11,9
Governo federal	222 418	13,9	201 881	10,9
Governos estaduais	16 429	1,0	15 980	0,9
Governos municipais	2 605	0,2	2 651	0,1
Créditos do governo geral	- 327 306	- 20,5	- 370 625	- 20,1
Créditos internos	- 323 655	- 20,3	- 366 941	- 19,9
Disponibilidades do governo geral	- 136 461	- 8,5	- 175 855	- 9,5
Aplic.da Previdência Social	- 860	- 0,1	- 289	0,0
Arrecadação a recolher	- 1 587	- 0,1	- 745	0,0
Depósitos à vista (inclui ag. descentral.)	- 4 371	- 0,3	- 3 965	- 0,2
Disponibilidades do governo federal no Bacen	- 120 190	- 7,5	- 158 232	- 8,6
Aplicações na rede bancária (estadual)	- 9 454	- 0,6	- 12 624	- 0,7
Aplicações de fundos e programas financeiros	- 58 132	- 3,6	- 53 298	- 2,9
Créditos junto às estatais	- 29 215	- 1,8	- 24 970	- 1,4
Demais créditos do governo federal	- 25 624	- 1,6	- 25 800	- 1,4
Recursos do FAT na rede bancária	- 74 223	- 4,6	- 87 018	- 4,7
Créditos externos	- 3 651	- 0,2	- 3 683	- 0,2
Governo federal	- 3 651	- 0,2	- 3 683	- 0,2
Governos estaduais	-	-	-	-
Governos municipais	-	-	-	-
Dívida líquida do Banco Central	- 5 796	- 0,4	- 8 600	- 0,5
Dívida líquida das empresas estatais	17 678	1,1	4 460	0,2
PIB em R\$ milhões ^{2/}	1 596 846		1 847 872	

1/ Inclui as dívidas do governo federal e dos governos estaduais e municipais com os demais agentes econômicos inclusive com o Bacen.

2/ PIB dos últimos doze meses, a preços do mês assinalado. Deflator IGP-DI centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

- a) a evolução favorável do mercado formal de trabalho no decorrer de 2004, contribuindo para a recuperação da massa salarial e, conseqüentemente, para o aumento das receitas previdenciárias correntes, que cresceram 9,5% no ano;
- b) o crescimento anual de 14,8% na rubrica recuperação de créditos junto a devedores da Previdência; e
- c) a elevação do teto do RGPS, de R\$1.869,34 para R\$2.400,00, a partir de janeiro de 2004, que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Quadro 4.11 – Previdência Social – Fluxo de caixa

R\$ milhões

Discriminação	2002	2003	2004	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Receitas	105 032	122 227	160 000	16,4	30,9
Arrecadação	76 080	86 588	101 126	13,8	16,8
Outras receitas	361	602	2 610	66,8	333,4
Antecipação de receitas – TN	2 939	- 3 238	6 885	-	-
Transferências da União	25 652	38 275	49 380	49,2	29,0
Despesas	102 145	123 359	151 742	20,8	23,0
Benefícios previdenciários	88 029	107 135	125 751	21,7	17,4
Benefícios não-previdenciários	4 083	5 062	8 168	24,0	61,3
Outras despesas	4 980	5 304	10 463	6,5	97,3
Transferências a terceiros	5 053	5 857	7 360	15,9	25,6
Saldo operacional	2 887	- 1 131	8 259	...	...
Saldo previdenciário	- 17 002	- 26 405	- 31 985	...	...

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social

Ressalte-se que as receitas vinculadas às empresas responderam por 77,6% da arrecadação líquida apurada em 2004.

O crescimento das despesas com benefícios previdenciários deveu-se, principalmente:

- ao impacto do reajuste do salário mínimo, superior à inflação observada no período, que implicou na elevação do valor real do piso previdenciário. O valor médio dos benefícios pagos pela Previdência foi corrigido em 8,5% acima da inflação, passando de R\$459,74 em 2003, para R\$498,68 em 2004;
- ao crescimento vegetativo do estoque de benefícios; e
- ao aumento de 185% das despesas com pagamentos de sentenças judiciais, em relação a 2003.

A Previdência pagou 23,1 milhões de benefícios aos seus segurados em 2004, volume 5,9% superior ao registrado em 2003. Desse total, 19,7 milhões correspondem a benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões por morte, auxílio maternidade, entre outros), 757 mil a benefícios acidentários e 2,6 milhões a benefícios assistenciais concedidos a idosos, portadores de deficiências e outros.

A comparação das médias de 2004 e do ano anterior indica acréscimos de 428,3 mil aposentadorias, de 296,9 mil benefícios de auxílio-doença e de 267,4 mil benefícios concedidos ao amparo da Loas, significando acréscimos de 3,6%, 31,8% e 16,4%, respectivamente, no período.

No âmbito da Loas, registrou-se a concessão adicional de 193,6 mil benefícios aos idosos, crescimento anual de 30,8%. Essa evolução refletiu a redução na idade mínima definida no Estatuto do Idoso, de 67 para 65 anos, para a habilitação ao benefício.

Os benefícios relativos a auxílio-doença mantiveram a tendência de crescimento observada nos últimos quatro anos. Nesse sentido, de 2000 a 2004, os gastos anuais com esta rubrica passaram de R\$2 bilhões para R\$9 bilhões, elevando sua participação nos gastos com benefícios pagos pela Previdência de 3,2% para 7,5%, no período.

Em 2004, as arrecadações das áreas urbana e rural atingiram R\$92,8 bilhões e R\$3,2 bilhões, respectivamente, e as despesas com benefícios, R\$104,9 bilhões e R\$23,9 bilhões, na mesma ordem. A relação entre arrecadação e pagamento de benefícios atingiu 88,5% na área urbana, comparativamente a 13,4% na área rural.

Finanças estaduais e municipais

As transferências da União para os estados e municípios somaram R\$67,6 bilhões em 2004, 12,2% superiores às assinaladas no ano anterior. Os fatores que mais contribuíram para essa elevação foram a arrecadação do IR e do IPI, que servem de base para as transferências constitucionais, e a participação dos estados, a partir de janeiro de 2004, de 25% na arrecadação da Cide.

Quadro 4.12 – Transferências da União para os estados e municípios

R\$ milhões

Discriminação	2002	2003	2004	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
Transferências constitucionais (IPI, IR e outras)	44 596	46 243	51 138	3,7	10,6
Fundo de Comp. das Exportações (LC 87/1996)	3 953	3 900	4 295	-1,3	10,1
Transferências da Cide (E.C. 42/2003)	-	-	1 109	-	-
Demais ^{1/}	7 591	10 083	11 015	32,8	9,2
Total	56 140	60 226	67 557	7,3	12,2

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

1/ Contribuição do Salário Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), royalties petróleo e outras transferências.

Quanto às fontes de recursos, as transferências estão agrupadas em quatro segmentos:

- a) transferências constitucionais (IPI, IR e outras): R\$51,2 bilhões;
- b) Fundo de Compensação das Exportações (L.C. 87/1996): R\$4,3 bilhões;
- c) transferências da Cide (E.C. 42/2003): R\$1,1 bilhão; e
- d) demais: R\$11 bilhões.

Assinale-se que as transferências constitucionais referem-se aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios (FPE/FPM), aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO) e ao Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX). O Fundo de Compensação das Exportações refere-se ao ressarcimento da perda de arrecadação com o ICMS, decorrente da desoneração das exportações de semi-elaborados e produtos primários. Por sua vez, as “demais transferências” englobam os pagamentos de *royalties* pela exploração de petróleo, a complementação da União para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), e a parcela da Contribuição do Salário Educação.

A arrecadação do ICMS alcançou R\$138,2 bilhões, em 2004, com aumento real de 5,7% no ano, considerado o IGP-DI como deflator. Em São Paulo, o total arrecadado atingiu R\$45,9 bilhões, significando 33,3% da arrecadação total do imposto e crescimento real de 4,1% em relação ao ano anterior. Os outros quatro estados que apresentaram arrecadação mais significativa foram Rio de Janeiro e Minas Gerais, ambos em torno de R\$13,1 bilhões; Rio Grande do Sul, R\$9,6 bilhões; e Paraná, R\$7,8 bilhões. O somatório da receita de ICMS obtida por esses cinco estados representou 64,9% do total arrecadado no País.

Quadro 4.13 – Arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

R\$ milhões					
Discriminação	2002	2003	2004	Variação %	
	(a)	(b)	(c)	(b)/(a)	(c)/(b)
São Paulo	37 254	40 289	45 922	8,1	14,0
Rio de Janeiro	10 409	11 181	13 052	7,4	16,7
Minas Gerais	9 544	11 026	13 222	15,5	19,9
Rio Grande do Sul	7 441	8 989	9 638	20,8	7,2
Paraná	5 787	6 710	7 824	15,9	16,6
Bahia	5 154	5 871	7 133	13,9	21,5
Santa Catarina	3 858	4 663	5 258	20,9	12,8
Goiás	3 020	3 699	3 978	22,5	7,6
Pernambuco	2 865	3 178	3 667	10,9	15,4
Espírito Santo	2 382	2 935	3 732	23,2	27,2
Demais estados	17 270	20 787	24 815	20,4	19,4
Total	104 984	119 328	138 241	13,7	15,9

Fonte: Ministério da Fazenda/Confaz